



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Este termo de referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada para a perfuração de poço tubular profundo visando atender as demandas do convenio FPE 1679/2023 da Secretaria Da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável E Irrigação.

OBJETO

A presente contratação tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos destinados à captação de água subterrânea. O serviço abrange todas as etapas necessárias para a instalação e operação dos poços, incluindo a perfuração, revestimento, instalação de equipamentos de bombeamento, testes de vazão, análise da qualidade da água, e todas as demais atividades técnicas necessárias para o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água.

JUSTIFICATIVA

A perfuração de um poço tubular profundo na área da RST 153, KM 30, em Ernestina, RS, é uma medida essencial para enfrentar os desafios relacionados ao abastecimento de água na região. A crescente instabilidade das fontes superficiais, exacerbada por secas recorrentes, torna a busca por alternativas hídras mais estáveis uma prioridade.

Os poços tubulares profundos apresentam-se como uma solução viável e sustentável, pois permitem o acesso a aquíferos subterrâneos menos suscetíveis às variações climáticas, garantindo uma fonte de água confiável ao longo do ano. A área proposta está inserida em um contexto geológico favorável, com rochas da Formação Serra Geral, que oferecem condições adequadas para a captação de água subterrânea.

Além disso, a implantação do poço está alinhada com a necessidade de assegurar a sustentabilidade dos recursos hídricos da região, através da gestão adequada e monitoramento contínuo da qualidade e quantidade de água. Essa abordagem contribui para a preservação das áreas de recarga e evita a exploração excessiva, assegurando o fornecimento de água para a comunidade local a longo prazo.

Portanto, a perfuração do poço tubular profundo é justificada não apenas pela necessidade imediata de resolver problemas de abastecimento, mas também pela busca de uma solução duradoura e sustentável para a gestão dos recursos hídricos na região de Ernestina.

REQUISITOS DO ITEM

Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo conforme projeto geológico.

A descrição dos serviços para perfuração de poço tubular profundo conforme o projeto em anexo deve cobrir várias etapas críticas para garantir a execução eficiente e segura da obra. A seguir, uma tabela descrevendo os itens a serem atendidos, de acordo com o projeto:

Perfuração	Unid	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total (R\$)
Transporte dos equipamentos	Serv.	1	800,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reabertura 10"	M	15	100,00	1.500,00
Revestimento geomecânico 6"	M	20	200,00	4.000,00
Perfuração em 6" de 0 a 100	M	100	80,00	8.000,00
Perfuração em 6" de 100 a 150m	M	50	90,00	4.500,00
Teste de vazão 24 horas	Un	1	2.600,00	2.600,00
Análise físico, química e bacteriológica	Un	1	1.000,00	1.000,00
Licença previa	Un	1	1.000,00	1.000,00
Instalação				
Motobomba submersa 12HP 14 estágios, trifásica 380 volts, 6 polegadas.	Un	1	8.349,00	8.349,00
Cabo PP 3x6	M	130	40,00	5.200,00
Tubo galvanizado 11/2	M	120	90,00	10.800,00
Luva galvanizada 11/2	Un	35	20,00	700,00
União galvanizada 11/2	Un	1	230,00	230,00
Nipel galvanizado 11/2	Un	1	70,00	70,00
Válvula de retenção 11/2	Un	1	270,00	270,00
Hidrômetro para 10m ³ /hora	Un	1	1.000,00	1.000,00
Tubo de monitoramento	M	120	2,50	780,00
Cercamento do poço	Un	1	2.000,00	2.000,00
Placa de identificação conforme modelo oficial	Un	1	700,00	700,00
Mão de obra para instalação	Un	1	1.200,00	1.200,00
TOTAL PERFURAÇÃO + INSTALAÇÃO: R\$ 54.699,00				

Esses serviços devem ser executados de acordo com os parâmetros do projeto, respeitando as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo assim a qualidade e sustentabilidade do poço tubular profundo.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa contratada para perfuração do poço e instalação dos equipamentos pela venda deve oferecer uma assistência técnica completa, visando garantir o pleno funcionamento do poço e satisfação do cliente. Considerando a localização específica no município de Ernestina e a necessidade de fácil deslocamento em casos de assistência. Os requisitos de garantia e assistência técnica devem ser estabelecidos de forma a garantir a confiabilidade, durabilidade e eficiência da máquina. Aqui estão os principais requisitos que devem ser considerados:

Os itens utilizados na perfuração e instalação do poço tubular profundo devem ser acompanhados de garantias e assistência técnica para assegurar a durabilidade, segurança e eficiência da obra. A seguir, são descritos os parâmetros de assistência técnica e garantia que devem ser atendidos:

Tubos de Revestimento e Filtro

Garantia: Mínimo de 5 anos para tubos de aço carbono galvanizado e 3 anos para tubos de PVC, desde que utilizados de acordo com as especificações técnicas.

Assistência Técnica: Substituição ou reparo imediato em caso de falha ou defeito detectado durante a instalação ou operação inicial. A empresa deve realizar inspeções periódicas para garantir a integridade dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Bomba Submersa

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação ou falhas de desempenho, desde que instalada e operada conforme as instruções do fabricante.

Assistência Técnica: Serviço de manutenção preventiva a cada 6 meses e atendimento emergencial em até 24 horas após solicitação.

Quadro de Comando Elétrico

Garantia: 12 meses para todos os componentes elétricos e eletrônicos.

Assistência Técnica: Atendimento no local em até 48 horas para substituição ou reparo de peças defeituosas, além de suporte remoto contínuo para a solução de problemas operacionais.

Dispositivos de Vedação

Garantia: 5 anos contra falhas de vedação, desde que a instalação tenha seguido as normas técnicas.

Assistência Técnica: Inspeção anual para verificar a integridade da vedação e atendimento emergencial em caso de falhas que comprometam a operação do poço.

Teste de Bombeamento

Garantia: A empresa responsável pelo teste de bombeamento deve garantir a precisão dos resultados e a adequação do equipamento utilizado. Qualquer problema relacionado ao teste deve ser corrigido sem custos adicionais.

Assistência Técnica: Suporte técnico no local durante a realização dos testes e emissão de relatórios técnicos detalhados, com compromisso de repetição do teste caso os resultados sejam inconclusivos ou insatisfatórios.

Documentação e Relatórios

Garantia: A empresa deve fornecer toda a documentação técnica relativa à execução do serviço, incluindo manuais de operação, certificados de garantia e relatórios de testes e inspeções.

Assistência Técnica: Suporte para a interpretação dos documentos técnicos e consultoria para eventuais dúvidas durante o período de garantia.

Serviços de Instalação e Execução

Garantia: Garantia de 2 anos contra qualquer defeito de execução, incluindo a instalação dos equipamentos e acessórios.

Assistência Técnica: Responsabilidade pela correção de qualquer falha na execução dos serviços dentro do período de garantia, com atendimento imediato após a detecção de problemas.

Estes parâmetros devem ser rigorosamente cumpridos para garantir a longevidade e eficiência do poço tubular profundo, assegurando que todos os componentes e serviços ofereçam o desempenho esperado ao longo de sua vida útil.

5. ESTIMATIVA DE GASTOS

A estimativa de gastos para a contratação da empresa seguirá os valores estabelecidos no projeto geológico para a perfuração do poço o qual encontra-se em anexo. Conforme descrito no plano do convênio FPE 1679/2023, está previsto um recurso estadual no valor de R\$- 93.803,34 para ser destinado à contratação da empresa. Esses valores são fundamentais para orientar o processo de aquisição, garantindo que as despesas estejam alinhadas com o planejamento e os recursos disponíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conforme estabelecido no convênio, assegurando uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento do município.

6. DOS VALORES

A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência segue os parâmetros utilizados pelo projeto de obra o qual se encontra em anexo.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do item será de no máximo 60 dias após o pagamento dos valores do convenio ao município o qual a partir desse momento fará o pagamento do equipamento e o referido pedido mesmo.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com o cumprimento das etapas e prazos definidos em contrato, considerando a entrega dos produtos e serviços estabelecidos, devidamente atestados pela contratante.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços contratados será realizada pelo responsável indicado pela contratante, que verificará o cumprimento dos prazos, qualidade das entregas e demais aspectos relacionados ao objeto deste termo de referência.

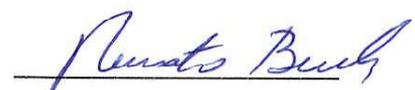
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas, omissões ou alterações relacionadas ao presente Termo de Referência serão resolvidas de comum acordo entre as partes envolvidas, em conformidade com a legislação vigente.

Ernestina 27 de setembro de 2024.



Bruno Darigo Altmann
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Designado



Renato Becker
Prefeito Municipal